



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.CERH nº. da/2023

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.

CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL - CNR CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG

A Câmara Normativa e Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 18ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 21 de dezembro de 2023, a saber:

5. Deliberação Normativa CERH-MG para referendum: 5.1 Deliberação Normativa CERH-MG nº 81, de 27 de outubro de 2023, que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, para fins de ajuste do prazo dos mandatos dos conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, para o período de 2018 a 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 31 de outubro de 2023, Caderno 1, Diário do Executivo, pág. 30 – SEI/Nº 2240.01.0003518/2023-85. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e a Articulação Institucional (GECBH/Igam).

REFERENDADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 69, de 09 de agosto de 2021 mediante o acréscimo do artigo 42-A, para os fins de ajuste do prazo de adequação dos regimentos internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas - SEI/Nº 2240.01.0000250/2021-57. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e a Articulação Institucional (GECBH/Igam). **APROVADA.**

Jeane Dantas de Carvalho

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Dantas de Carvalho, Diretor (a)**, em 21/12/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79312882** e o código CRC **F54472F9**.